



# SEMÁNARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

## 19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMÁNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 008 24 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025

### ATO DA MESA



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
Gabinete da Presidência

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA  
GRANDE NO PERÍODO DE CARNAVAL  
DO ANO DE 2025 e DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a proximidade com o período de carnaval e a necessidade de finalizar a reforma da Casa Legislativa, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam determinados, como ponto facultativo, os dias 03, 04 e 05 de março, abrangendo o período de carnaval do ano de 2025.

**Art. 2º** Fica determinado, também, como ponto facultativo o dia 06 de março para ser aproveitado na reforma física da Câmara Municipal.

**Art. 3º** O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de fevereiro de 2025.

**Saulo Messias Garcia Ribeiro**

Presidente

**Pr. Luciano Breno**

1º Vice-Presidente

**Cledson Rodrigues da Silva**

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

**Waléria Assunção**

3ª Vice-Presidente

**Saulo Noronha**

1º Secretário

**Jô Oliveira**

2ª Secretária

**Rafael Pereira Sousa**

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

### SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA  
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO  
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO  
Rua Santa Clara, s/n, São José,  
Campina Grande/PB